



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL

RICARDO VALE



L I D O

INDICAÇÃO Nº **IND 11731 /2017** **017**

Em 24/8/17

(Do Deputado **RICARDO VALE**)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A EXECUÇÃO, DA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESCOLA NO MANGUEIRAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO- RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção e funcionamento de escola no mangueiral, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores da RA XXVII, visto que o Jardim Botânico hoje tem cinquenta mil moradores e não tem nenhuma escola pública e dessa forma, os alunos residentes no bairro são obrigados a se deslocarem para outras regiões do DF em ônibus comuns e sem nenhum transporte cedido pela secretaria de educação que foram cortados. A população só aumenta e, com ela cresce a demanda por vagas em escolas públicas. Com a superlotação, São Sebastião não tem vagas.

Por tratar-se de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala da Sessões, em

de 2017.


Deputado RICARDO VALE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11731/2017

Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 11731/2017

Folha N° 02 Paulo